



PODER EXECUTIVO

Prefeito de Rondonópolis	José Carlos Junqueira de Araújo
Vice Prefeito	Ubaldo de Barros
Secretária de Governo	Mara Gleibe Ribeiro Clara da Fonseca
Procurador-Geral do Município	Anderson Flávio de Godoi
Secretário de Administração	Leandro Junqueira de Pádua Arduini
Secretário de Planejamento e Coordenação Geral	Ronivalter de Souza
Secretário de Finanças	Rodrigo Silveira Lopes
Secretário de Receita	Valdecir Feltrin
Secretário de Transporte e Trânsito	Rodrigo Metello de Oliveira
Secretário de Habitação e Urbanismo	Paulo José Correia
Secretário de Infraestrutura	Nívia Calzolari
Secretário de Desenvolvimento Econômico	Milton Luiz de Araújo
Secretário de Agricultura e Pecuária	Genilton Pereira de Souza
Secretário de Meio Ambiente	João Fernando Copetti Bohrer
Secretária de Educação	Carmem Garcia Monteiro
Secretária de Saúde	Izalba Diva de Albuquerque Oliveira
Secretária de Promoção e Assistência Social	Márcia Ferreira de Pinho Rotilli
Secretário de Esporte e Lazer	Jailton Nogueira de Souza
Secretário de Cultura	Humberto de Campos
Secretário de Gestão de Pessoas	Argemiro José Ferreira de Souza
Gestor de Gabinete de Apoio à Segurança Pública	Valdemir Castilho Soares
Gestor de Gabinete de Comunicação Social	João Ribeiro de Alencar Neto
Auditor Geral	José Fabrício Roberto
Diretora Executiva do SERV SAÚDE	Jacilene Santos Silva
Diretora SANEAR	Terezinha Silva de Souza
Diretor CODER	Sérgio Roberto Guimarães
Diretor Executivo do IMPRO	Roberto Carlos Correa de Carvalho
Chefe de Setor do Diário Oficial – DIORONDONe	Bethânia Rezende

DIORONDON ELETRÔNICO

Filiado: ABIO-Associação Brasileira de Imprensas Oficiais - Impressão, Distribuição e Assinatura
Prefeitura Municipal de Rondonópolis - Av. Duque de Caxias, 1000- Vila Aurora - fone (66) 3411-5704 - CEP 78.740-020 - Rondonópolis - Mato Grosso
Órgão criado pela Lei 3.366 de 7 de dezembro de 2000, pelo Decreto 3239 de 07 de dezembro de 2000, e pela Lei 8.213 de 28 de Agosto de 2014, pelo Decreto 7.420 de 08 de outubro de 2014. Órgão de Responsabilidade da Procuradoria Geral do Município
Diário Oficial
Home page: www.rondonopolis.mt.gov.br



LEI Nº 9.692, DE 13 DE MARÇO DE 2018.

Autoriza Poder Executivo a celebrar TERMO DE FOMENTO com a Fundação Lar Cristão, por interveniência da Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, em especial pela Lei Federal nº 13.019/2014 (Marco Regulatório) e Decreto Municipal nº 8.272/2017.

**FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU
E EU PROMULGO E SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a firmar TERMO DE FOMENTO, nos moldes do art. 17 da Lei federal 13.019/2014, com a Entidade Socioassistencial, **Fundação Lar Cristão**, CNPJ n.º 01.169.560/0001-37, na forma de contribuição, nos moldes do art. 12 da Legislação Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, Decreto Federal nº 93.872 de 23 de dezembro de 1986, Resolução do CNAS nº 109, de 11 de novembro de 2009 e o Decreto Municipal nº 8.272/2017.

Art. 2º A contribuição, referida no art. 1º, tem por objetivo a ampliação da entidade que visa primordialmente a qualidade dos serviços prestados, que hoje beneficiam cerca de 220 (duzentos e vinte) adultos com deficiência e idosos.

Art. 3º O valor total do presente Termo é de R\$ 50.000.00 (Cinquenta mil reais), sendo pago o citado valor em parcela única.

Art. 4º O presente Termo de Fomento a ser celebrado terá vigência de 01 de março a 31 de agosto de 2018, prorrogável por igual período e reger-se-á pelo disposto na Lei Federal 13.019/2014, atendendo ao disposto no Plano de Trabalho, que faz parte integrante desta Lei, visando regulamentar as ações desta Parceria.

Art. 5º As despesas decorrentes correrão por conta da seguinte dotação orçamentária vigente.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 13 de março de 2018;
102º da Fundação e 64º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.



LEI Nº 9.693, DE 13 DE MARÇO DE 2018.

Autoriza Poder Executivo a celebrar TERMO DE FOMENTO com a ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE NOSSA SENHORA DE FÁTIMA-COMUNIDADE TERAPÊUTICA CASA ESPERANÇA, por interveniência da Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, em especial pela Lei Federal nº 13.019/2014 (Marco Regulatório) e Decreto Municipal nº 8.272/2017.

**FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU
E EU PROMULGO E SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a firmar TERMO DE FOMENTO, nos moldes do art. 17 da Lei federal 13.019/2014, com a ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE NOSSA SENHORA DE FÁTIMA-COMUNIDADE TERAPÊUTICA CASA ESPERANÇA, CNPJ nº 03.432.005/0001-81, na forma de contribuição, nos moldes do art. 12 da Legislação Federal n.º 4.320 de 17 de março de 1964, Decreto Federal nº 93.872 de 23 de dezembro de 1986, Resolução do CNAS nº 109, de 11 de novembro de 2009 e o Decreto Municipal nº 8.272/2017.

Art. 2º A contribuição, referida no art. 1º, tem por objetivo a prestação de serviços de Proteção Social Especial de alta Complexidade, destinado ao acolhimento provisório de cerca de 50 (cinquenta) homens adultos por dia, que se encontre desabrigado, na rua, possibilitando assim, a reconstrução dos vínculos sociais, promoção do acesso as políticas públicas e preparação dos usuários para auto sustentação.

Art. 3º O valor total do presente Termo é de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais), sendo pago o citado valor em 3 (três) parcelas.

Art. 4º O presente Termo de Fomento a ser celebrado será **com recurso do cofinanciamento Federal** e terá vigência de 30 de março a 31 de dezembro de 2018, prorrogável por igual período e reger-se-á pelo disposto na Lei Federal 13.019/2014, atendendo ao disposto no Plano de Trabalho, que faz parte integrante desta Lei, visando regulamentar as ações desta Parceria.

Art. 5º As despesas decorrentes correrão por conta da seguinte dotação orçamentária vigente.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 13 de março de 2018;
102º da Fundação e 64º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.



LEI Nº 9.694, DE 13 DE MARÇO DE 2018.

Dispõe sobre autorização Legislativa para abertura de **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, em especial a Lei Orgânica

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU
E EU PROMULGO E SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a realizar no vigente orçamento abertura de **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**, até o montante de R\$ 216.700,00 (duzentos e dezesseis mil e setecentos reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

01 – CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

01.003 – Secretaria Legislativa de Administração

01.032.1010.2005.003 – Manter as Ativ. da Secretaria Legisl. de Administração	
3.3.90.35.00.00 – Serviços de Consultoria	R\$ 5.000,00
3.3.90.41.00.00 – Contribuições	R\$ 5.000,00
Total	R\$ 10.000,00

01.004 – Secretaria Legislativa de Comunicação Social

01.032.1010.2006.004 – Manter as Ativ. da Secretaria Legisl. de Comunicação Social	
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo	R\$ 20.000,00
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	R\$ 180.000,00
Total	R\$ 200.000,00

01.009– Primeira Secretaria Legislativa

01.032.1010.2547.009 – Manter as Atividades da Escola do Legislativo	
3.3.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$ 6.700,00
Total	R\$ 6.700,00

TOTAL GERAL SUPLEMENTAÇÃO DO ORGÃO R\$ 216.700,0

Art. 2º Para cobertura do **CRÉDITO SUPLEMENTAR**, a que se refere o Artigo anterior, serão utilizados os recursos por anulações parciais das seguintes dotações orçamentárias:

01.002– Gabinetes dos Vereadores

01.031.1010.2002.002 – Manter os Gabinetes dos Vereadores	
3.3.90.14.00.00 – Diárias	R\$ 20.000,00
3.3.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física	R\$ 40.000,00
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	R\$ 50.000,00
Total	R\$ 110.000,00

01.003 – Secretaria Legislativa de Administração

01.032.1010.2005.003 – Manter as Ativ. da Secretaria Legisl. de Administração	
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros-PJ	R\$ 10.000,00
Total	R\$ 10.000,00

01.005 – Secretaria Legislativa de Finanças e Orçamento

01.032.1010.1798.005 – Adquirir Eqtos e Mat. Perm. para Secretaria Legisl. de Finanças e Orçamento	
4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 24.006,00
Total	R\$ 24.006,00



01.006 – Secretaria Legislativa Institucional

01.032.1010.2480.006 – Manter as Ativ. da Secretaria Legisl. Institucional

3.3.90.33.00.00 – Passagens e Despesas com Locomoção R\$ 20.000,00

Total R\$ 20.000,00

01.007 – Unidade Central de Controle Interno

01.032.1010.1800.007 – Adquirir Eqtos e Mat. Perm. para a UCCI

4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 8.287,00

Total R\$ 8.287,00

01.008 – Procuradoria Jurídica

01.032.1010.2545.008 – Manter as Atividades da Procuradoria Jurídica

3.3.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física R\$ 14.000,00

Total R\$ 14.000,00

01.009– Primeira Secretaria Legislativa

01.032.1010.2546.009 – Manter as Atividades da Primeira Secretaria

3.3.90.14.00.00 – Diárias R\$ 3.000,00

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo R\$ 2.000,00

3.3.90.33.00.00 – Passagens e Despesas com Locomoção R\$ 5.000,00

3.3.90.35.00.00 – Serviços de Consultoria R\$ 1.000,00

3.3.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física R\$ 5.000,00

3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica R\$ 7.707,00

Total R\$ 23.707,00

01.009– Primeira Secretaria Legislativa

01.032.1010.2547.009 – Manter as Atividades da Escola do Legislativo

3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica R\$ 6.700,00

Total R\$ 6.700,00

TOTAL GERAL REDUÇÃO DO ORGÃO R\$ 216.700,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 13 de março de 2018;
102º da Fundação e 64º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.



LEI Nº 9.695, DE 13 DE MARÇO DE 2018.

Dispõe sobre autorização Legislativa para abertura de **CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, em especial a Lei Orgânica.

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU
E EU PROMULGO E SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a realizar no vigente orçamento abertura de **CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL**, até o montante de R\$ 9.400,00 (nove mil e quatrocentos reais), destinados as despesas não existentes no Orçamento, criando as seguintes dotações orçamentárias:

01 – CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

01.003– Secretaria Legislativa de Administração

01.032.1010.2005.003 – Manter as Atividades da Secretaria Legislativa de Administração
33.90.47.00.00 – Obrigações Tributárias e Contributivas R\$ 1.000,00

Total R\$ 1.000,00

01.009– Primeira Secretaria Legislativa

01.032.1010.2547.009 – Manter as Atividades da Escola do Legislativo
3.3.90.41.00.00 – Contribuições R\$ 8.400,00

Total R\$ 8.400,00

TOTAL GERAL SUPLEMENTAÇÃO DO ORGÃO R\$ 9.400,00

Art. 2º Para cobertura do **CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL**, a que se refere o Artigo anterior, serão utilizados os recursos por anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

01.003– Secretaria Legislativa de Administração

01.032.1010.2005.003 – Manter as Atividades da Secretaria Legislativa de Administração
3.3.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física R\$ 1.000,00

Total R\$ 1.000,00

01.009– Primeira Secretaria Legislativa

01.032.1010.2547.009 – Manter as Atividades da Escola do Legislativo
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 8.400,00

Total R\$ 8.400,00

TOTAL GERAL REDUÇÃO DO ORGÃO R\$ 9.400,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 13 de março de 2018;
102º da Fundação e 64º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.

LEI Nº 9.696, DE 13 DE MARÇO DE 2018.

Dispõe abertura de um **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR** no
orçamento vigente até o montante de **R\$100.000,00** (cento mil reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de
suas atribuições legais, em especial a Lei Orgânica

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU
E EU PROMULGO E SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica o Instituto de Assist. Saúde Publ. Mun. de Rondonópolis - SERVSAUDE autorizado a
proceder, no orçamento vigente, abertura de CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR até o
montante de **R\$ 100.000,00** (cento mil reais), de acordo com os arts. 42 e 43 da lei nº. 4.320/64, para
reforço das seguintes dotações:



Órgão: 07 – INST. ASSIST. A SAUDE SERVIDORES PUBLICOS/ SERVSAUDE

Unidade: 001 – SERVSAUDE

10.122.5010.2124 – Manter as Atividades Administrativas

33.90.92.00.00 – Despesas de Exercícios Anteriores R\$ 20.000,00

Órgão: 07 – INST. ASSIST. A SAUDE SERVIDORES PUBLICOS/ SERVSAUDE

Unidade: 001 – SERVSAUDE

10.302.5010.1063 – Adquirir Moveis e Equipamentos

44.90.52.00.00 – Equipamento e Material Permanente R\$ 80.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO R\$ 100.000,00

Art. 2º Para cobertura do crédito referido no artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de anulação parcial ou total da seguinte dotação do orçamento vigente de acordo com o disposto nos arts. 42 e 43 da Lei nº. 4.320/64:

Órgão: 07 – INST. ASSIST. A SAUDE SERVIDORES PUBLICOS/ SERVSAUDE

Unidade: 001 – SERVSAUDE

10.302.5010.2122 – Manter as Atividades de Assistência Odontológica

33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 100.000,00

TOTAL DA ANULAÇÃO R\$ 100.000,00

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 13 de março de 2018;
102º da Fundação e 64º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.



DECRETO Nº 8.516, DE 13 DE MARÇO DE 2018.

Realiza abertura de **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, em especial a Lei Orgânica e a Lei nº 9.694 de 13 de março de 2018...

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no vigente orçamento **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**, no valor de R\$ 216.700,00 (duzentos e dezesseis mil e setecentos reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

02 – CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

01.003 – Secretaria Legislativa de Administração

01.032.1010.2005.003 – Manter as Ativ. da Secretaria Legisl. de Administração	
3.3.90.35.00.00 – Serviços de Consultoria	R\$ 5.000,00
3.3.90.41.00.00 – Contribuições	R\$ 5.000,00
Total	R\$ 10.000,00

01.004 – Secretaria Legislativa de Comunicação Social

01.032.1010.2006.004 – Manter as Ativ. da Secretaria Legisl. de Comunicação Social	
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo	R\$ 20.000,00
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	R\$ 180.000,00
Total	R\$ 200.000,00

01.009– Primeira Secretaria Legislativa

01.032.1010.2547.009 – Manter as Atividades da Escola do Legislativo	
3.3.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$ 6.700,00
Total	R\$ 6.700,00

TOTAL GERAL SUPLEMENTAÇÃO DO ORGÃO R\$ 216.700,0

Art. 2º Para cobertura do **CRÉDITO SUPLEMENTAR**, a que se refere o Artigo anterior, serão utilizados os recursos por anulações parciais das seguintes dotações orçamentárias:

01.002– Gabinetes dos Vereadores

01.031.1010.2002.002 – Manter os Gabinetes dos Vereadores	
3.3.90.14.00.00 – Diárias	R\$ 20.000,00
3.3.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física	R\$ 40.000,00
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	R\$ 50.000,00
Total	R\$ 110.000,00

01.003 – Secretaria Legislativa de Administração

01.032.1010.2005.003 – Manter as Ativ. da Secretaria Legisl. de Administração	
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros-PJ	R\$ 10.000,00
Total	R\$ 10.000,00

01.005 – Secretaria Legislativa de Finanças e Orçamento

01.032.1010.1798.005 – Adquirir Eqtos e Mat. Perm. para Secretaria Legisl. de Finanças e Orçamento	
4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 24.006,00
Total	R\$ 24.006,00

01.006 – Secretaria Legislativa Institucional

01.032.1010.2480.006 – Manter as Ativ. da Secretaria Legisl. Institucional	
--	--



3.3.90.33.00.00 – Passagens e Despesas com Locomoção	R\$ 20.000,00
Total	R\$ 20.000,00

01.007 – Unidade Central de Controle Interno

01.032.1010.1800.007 – Adquirir Eqtos e Mat. Perm. para a UCCI

4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 8.287,00
Total	R\$ 8.287,00

01.008 – Procuradoria Jurídica

01.032.1010.2545.008 – Manter as Atividades da Procuradoria Jurídica

3.3.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física	R\$ 14.000,00
Total	R\$ 14.000,00

01.009– Primeira Secretaria Legislativa

01.032.1010.2546.009 – Manter as Atividades da Primeira Secretaria

3.3.90.14.00.00 – Diárias	R\$ 3.000,00
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo	R\$ 2.000,00
3.3.90.33.00.00 – Passagens e Despesas com Locomoção	R\$ 5.000,00
3.3.90.35.00.00 – Serviços de Consultoria	R\$ 1.000,00
3.3.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física	R\$ 5.000,00
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	R\$ 7.707,00
Total	R\$ 23.707,00

01.009– Primeira Secretaria Legislativa

01.032.1010.2547.009 – Manter as Atividades da Escola do Legislativo

3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	R\$ 6.700,00
Total	R\$ 6.700,00

TOTAL GERAL REDUÇÃO DO ORGÃO R\$ 216.700,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 13 de março de 2018;
102º da Fundação e 64º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.



DECRETO Nº 8.517, DE 13 DE MARÇO DE 2018.
Realiza abertura de **CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, em especial a Lei Orgânica e a Lei nº 9.695 de 13 de março de 2018.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no vigente orçamento **CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL**, no valor de R\$ 9.400,00 (nove mil e quatrocentos reais), destinados as despesas não existentes no Orçamento, criando as seguintes dotações orçamentárias:

03 – CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

01.003– Secretaria Legislativa de Administração

01.032.1010.2005.003 – Manter as Atividades da Secretaria Legislativa de Administração
33.90.47.00.00 – Obrigações Tributárias e Contributivas R\$ 1.000,00

Total R\$ 1.000,00

01.009– Primeira Secretaria Legislativa

01.032.1010.2547.009 – Manter as Atividades da Escola do Legislativo
3.3.90.41.00.00 – Contribuições R\$ 8.400,00

Total R\$ 8.400,00

TOTAL GERAL SUPLEMENTAÇÃO DO ORGÃO R\$ 9.400,00

Art. 2º Para cobertura do **CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL**, a que se refere o Artigo anterior, serão utilizados os recursos por anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

01.003– Secretaria Legislativa de Administração

01.032.1010.2005.003 – Manter as Atividades da Secretaria Legislativa de Administração
3.3.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física R\$ 1.000,00

Total R\$ 1.000,00

01.009– Primeira Secretaria Legislativa

01.032.1010.2547.009 – Manter as Atividades da Escola do Legislativo
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 8.400,00

Total R\$ 8.400,00

TOTAL GERAL REDUÇÃO DO ORGÃO R\$ 9.400,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 13 de março de 2018;
102º da Fundação e 64º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

Registrado na Coordenadoria
Legislativa de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.



DECRETO Nº 8.518, DE 13 DE MARÇO DE 2018.

Realiza abertura **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR** no orçamento vigente até o montante de **R\$ 100.000,00** (cento mil reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, em especial a Lei Orgânica e a Lei nº 9.696 de 13 de março de 2018.

DECRETA:

Art. 1º Fica o Instituto de Assist. Saúde Publ. Mun. de Rondonópolis - SERVSAUDE autorizado a proceder, no orçamento vigente, abertura de CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR no valor de **R\$ 100.000,00** (cento mil reais), de acordo com os arts. 42 e 43 da lei nº. 4.320/64, para reforço das seguintes dotações:

Órgão: 07 – INST. ASSIST. A SAUDE SERVIDORES PUBLICOS/ SERVSAUDE

Unidade: 001 – SERVSAUDE

10.122.5010.2124 – Manter as Atividades Administrativas

33.90.92.00.00 – Despesas de Exercícios Anteriores R\$ 20.000,00

Órgão: 07 – INST. ASSIST. A SAUDE SERVIDORES PUBLICOS/ SERVSAUDE

Unidade: 001 – SERVSAUDE

10.302.5010.1063 – Adquirir Moveis e Equipamentos

44.90.52.00.00 – Equipamento e Material Permanente R\$ 80.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO R\$ 100.000,00

Art. 2º Para cobertura do crédito referido no artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de anulação parcial ou total da seguinte dotação do orçamento vigente de acordo com o disposto nos arts. 42 e 43 da Lei nº. 4.320/64:

Órgão: 07 – INST. ASSIST. A SAUDE SERVIDORES PUBLICOS/ SERVSAUDE

Unidade: 001 – SERVSAUDE

10.302.5010.2122 – Manter as Atividades de Assistência Odontológica

33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 100.000,00

TOTAL DA ANULAÇÃO R\$ 100.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 13 de março de 2018;

102º da Fundação e 64º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrado na Coordenadoria
Legislativa de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.



PORTARIA Nº 22.919, DE 01 DE MARÇO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar, a pedido, RONAN EVANGELISTA PADILHA do cargo efetivo de Apoio Instrumental (Monitor), nomeado através da Portaria n.º 22.176, de 14 de junho de 2017 – Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01/03/2018.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 01 de março de 2018;
102º da Fundação e 64º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



PORTARIA Nº 22.936, DE 06 DE MARÇO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar GLAUBER WILLIAN BORGES XAVIER do cargo em comissão de Odontólogo do Programa de Saúde da Família – PSF Jardim Ipiranga, nomeado através da Portaria n.º 14.710, de 28 de fevereiro de 2013 – Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01/03/2018.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 06 de março de 2018;
102º da Fundação e 64º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



PORTARIA Nº 22.937, DE 06 DE MARÇO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar MICHELLY CAROLINA FERREIRA DO CARMO do cargo em comissão de Enfermeira do Programa de Saúde da Família – PSF Atenção Básica, nomeada através da Portaria n.º 18.630, de 13 de julho de 2015 – Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01/03/2018.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 06 de março de 2018;
102º da Fundação e 64º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



PORTARIA Nº 22.938, DE 06 DE MARÇO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar VERA LÚCIA COSTA do cargo em comissão de Técnica em Higiene Dental do Programa de Saúde da Família – PSF Zona Rural I, nomeada através da Portaria n.º 20.187, de 04 de agosto de 2016 – Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01/03/2018.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 06 de março de 2018;
102º da Fundação e 64º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



PORTARIA Nº 22.939, DE 06 DE MARÇO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar FAGNEY DOS ANJOS CARDOSO do cargo em comissão de Médico do Programa de Saúde da Família – PSF Cidade de Deus, nomeado através da Portaria n.º 20.086, de 07 de julho de 2016 – Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01/03/2018.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 06 de março de 2018;
102º da Fundação e 64º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



PORTARIA Nº 22.940, DE 06 DE MARÇO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar CIBELE REZENDE BORBA do cargo em comissão de Médica do Programa de Saúde da Família – PSF Vila Olinda, nomeada através da Portaria n.º 22.457, de 02 de agosto de 2017 – Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01/03/2018.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 06 de março de 2018;
102º da Fundação e 64º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



PORTARIA Nº 22.941, DE 06 DE MARÇO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar MARGARETE VILELA AMARAL MARINO do cargo em comissão de Odontóloga do Programa de Saúde da Família – PSF Zona Rural II, nomeada através da Portaria n.º 16.224, de 16 de janeiro de 2014 – Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01/03/2018.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 06 de março de 2018;
102º da Fundação e 64º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



PORTARIA Nº 22.942, DE 06 DE MARÇO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar PATRÍCIA CONCEIÇÃO TALON do cargo em comissão de Técnica de Enfermagem do Programa de Saúde da Família – PSF Jardim Primavera, nomeada através da Portaria n.º 13.474, de 10 de julho de 2012 – Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01/03/2018.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 06 de março de 2018;
102º da Fundação e 64º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



PORTARIA Nº 22.943, DE 06 DE MARÇO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar GENIVALDA SILVA SANTOS do cargo em comissão de Auxiliar de Consultório Dentário do Programa de Saúde da Família – PSF Vila Verde, nomeada através da Portaria n.º 13.691, de 12 de setembro de 2012 – Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01/03/2018.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 06 de março de 2018;
102º da Fundação e 64º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



PORTARIA Nº 22.944, DE 06 DE MARÇO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar SUÉLIA FERREIRA DOS SANTOS do cargo em comissão de Auxiliar de Consultório Dentário do Programa de Saúde da Família – PSF Jardim Monte Líbano, nomeada através da Portaria n.º 18.311, de 06 de maio de 2015 – Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01/03/2018.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 06 de março de 2018;
102º da Fundação e 64º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



PORTARIA Nº 22.945, DE 06 DE MARÇO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar ARLINDO PARIGI JÚNIOR do cargo em comissão de Odontólogo do Programa de Saúde da Família – PSF Jardim Santa Clara, nomeado através da Portaria n.º 20.968, de 13 de janeiro de 2017 – Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 09/03/2018.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 06 de março de 2018;
102º da Fundação e 64º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



PORTARIA Nº 22.946, DE 06 DE MARÇO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear MARGARETH NOUJAIN para exercer o cargo em comissão vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, de Assistente Social do Núcleo de Apoio a Saúde da Família – NASF.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 02/03/2018.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 06 de março de 2018;
102º da Fundação e 64º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



PORTARIA Nº 22.947, DE 06 DE MARÇO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear LUCIANA VASCONCELOS ANJOS para exercer o cargo em comissão vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, de Assistente Social do Núcleo de Apoio a Saúde da Família – NASF.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01/03/2018.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 06 de março de 2018;
102º da Fundação e 64º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



PORTARIA Nº 22.948, DE 06 DE MARÇO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear HILDA FRANCIELE FERREIRA SANTANA para exercer o cargo em comissão vinculado à Secretaria Municipal de Saúde de Agente Administrativo do Programa de Saúde da Família – PSF Jardim Assunção.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01/03/2018.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 06 de março de 2018;
102º da Fundação e 64º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



PORTARIA Nº 22.949, DE 06 DE MARÇO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear ANDREA REGINA SPINETTI para exercer o cargo em comissão vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, de Médica do Programa de Saúde da Família – PSF Vila Olinda.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01/03/2018.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 06 de março de 2018;
102º da Fundação e 64º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



PORTARIA Nº 22.950, DE 06 DE MARÇO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear HIGINO NUNES DE MORAES NETO para exercer o cargo em comissão vinculado à Secretaria Municipal de Saúde de Médico do Programa de Saúde da Família – PSF Vila Rica.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01/03/2018.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 06 de março de 2018;
102º da Fundação e 64º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



PORTARIA Nº 22.951, DE 06 DE MARÇO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear NAIR ANTÔNIA DE MIRANDA para exercer o cargo em comissão vinculado à Secretaria Municipal de Saúde de Agente Administrativo do Programa de Saúde da Família – PSF Jardim Belo Horizonte.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01/03/2018.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 06 de março de 2018;
102º da Fundação e 64º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



PORTARIA Nº 22.952, DE 06 DE MARÇO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear LUIZ CARLOS RAMOS para exercer o cargo em comissão vinculado à Secretaria Municipal de Saúde de Técnico de Enfermagem do Programa de Saúde da Família – PSF Cidade de Deus.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01/03/2018.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 06 de março de 2018;
102º da Fundação e 64º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



PORTARIA Nº 22.953, DE 06 DE MARÇO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear PAMELA DE FREITAS para exercer o cargo em comissão vinculado à Secretaria Municipal de Saúde de Técnica de Enfermagem do Programa de Saúde da Família – PSF Vila Mamed.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01/03/2018.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 06 de março de 2018;
102º da Fundação e 64º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



PORTARIA Nº 22.954, DE 06 DE MARÇO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear ROSELI ELIAS DE MELLO SILVA para exercer o cargo em comissão vinculado à Secretaria Municipal de Saúde de Técnica de Enfermagem do Programa de Saúde da Família – PSF Alfredo de Castro.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01/03/2018.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 06 de março de 2018;
102º da Fundação e 64º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



PORTARIA Nº 22.955, DE 06 DE MARÇO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear ELAYNE FERREIRA FONSECA para exercer o cargo em comissão vinculado à Secretaria Municipal de Saúde de Técnica de Enfermagem do Programa de Saúde da Família – PSF Cidade Alta.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01/03/2018.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 06 de março de 2018;
102º da Fundação e 64º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



PORTARIA Nº 22.956, DE 06 DE MARÇO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear LAURA CARLA LIMA DE PAULA para exercer o cargo em comissão, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, de Odontóloga do Programa de Saúde da Família – PSF Vila Cardoso.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01/03/2018.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 06 de março de 2018;
102º da Fundação e 64º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



PORTARIA Nº 22.957, DE 06 DE MARÇO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear GILSON RODRIGUES DE OLIVEIRA para exercer o cargo em comissão, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, de Médico do Programa de Saúde da Família – PSF Pedra 90.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01/03/2018.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 06 de março de 2018;
102º da Fundação e 64º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



PORTARIA Nº 22.958, DE 06 DE MARÇO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear Filipe Santos Ciriaco, para exercer o cargo em comissão de Pregoeiro, vinculado à Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 07/03/2018.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 06 de março de 2018;
102º da Fundação e 64º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



PORTARIA Nº 22.959, DE 06 DE MARÇO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar ITAMARA TERESINHA ALVES ABRÃO do cargo em comissão de Odontóloga do Programa de Saúde da Família – PSF Conjunto São José, nomeada através da Portaria n.º 19.863, de 09 de maio de 2016 – Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01/03/2018.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 06 de março de 2018;
102º da Fundação e 64º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



PORTARIA Nº 22.961, DE 07 DE MARÇO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear ANGELA LEITE DO CARMO PEREIRA para exercer a função em confiança vinculado à Secretaria Municipal de Educação, de Coordenadora Pedagógica.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01/03/2018.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 07 de março de 2018;
102º da Fundação e 64º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



PORTARIA Nº 22.963, DE 08 DE MARÇO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, SUELY INÁCIO CARDOSO DE JESUS do cargo em comissão de Agente Comunitária do Programa de Saúde da Família – PSF Vila Mamed, nomeada através da Portaria n.º 12.460, de 01 de dezembro de 2011 – Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 05/03/2018.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 08 de março de 2018;
102º da Fundação e 64º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



PORTARIA Nº 22.964, DE 08 DE MARÇO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar, a pedido, ÂNGELA MARIA CORRÊA DA SILVA do cargo em comissão de Agente Administrativo do Programa de Saúde da Família – PSF Jardim Europa, nomeada através da Portaria n.º 21.872, de 09 de maio de 2017 – Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 05/03/2018.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 08 de março de 2018;
102º da Fundação e 64º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



PORTARIA Nº 22.965, DE 08 DE MARÇO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com a integralidade da última remuneração de contribuição a Sra. **MARIA ELMIRIA DE SOUSA DOMICIANO**, portadora do RG n.º 0604225-2 SSP/MT, CPF/MF de n.º 304.066.761-00, efetiva no cargo de Docente da Educação Infantil, Classe: 13-C, Referência: 8-8, Matrícula n.º 20613, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01/03/2018.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 08 de março de 2018;
102º da Fundação e 64º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



PORTARIA Nº 22.966, DE 08 DE MARÇO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com a integralidade da última remuneração de contribuição a Sra. **MARIA MARLENE LOPES**, portadora do RG n.º 484.341 SSP/GO, CPF/MF de n.º 667.498.591-00, PIS/PASEP n.º 1.217.539.293-9, efetiva no cargo de Apoio Instrumental, Classe: 180-155039, Referência: 9-9, Matrícula n.º 913278, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 05/03/2018.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 08 de março de 2018;
102º da Fundação e 64º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



PORTARIA Nº 22.967, DE 08 DE MARÇO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art. 1º Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, a contar do dia 03/01/2018, o prazo para a Comissão Sindicante constituída pela Portaria n.º 22.749, de 03 de janeiro de 2018, para concluir a Sindicância Administrativa instaurada a fim de apurar o furto de bens de propriedade do município (01 (Um) microcomputador e 01 (Um) aparelho de som Magimax), na E.M. Rosalino Antônio da Silva vinculada à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 08 de março de 2018;
102º da Fundação e 64º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

ANDERSON FLÁVIO DE GODOI
Procurador-Geral do Município

Registrada na Coordenadoria
Legislativa de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



PORTARIA Nº 22.968, DE 08 DE MARÇO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar IONE RODRIGUES DOS SANTOS do cargo em comissão de Assessora de Apoio a Gestão Social, nomeada através da Portaria n.º 21.127, de 23 de janeiro de 2017 – Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 07/03/2018.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 08 de março de 2018;
102º da Fundação e 64º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

RETIFICAÇÃO

PORTARIA INTERNA Nº 046/2018, DE 06 DE MARÇO DE 2018.

Onde se lê:

NOME	MAT.	CARGO	SECRETARIA	PERÍODO	SITUAÇÃO
Jose Nunes Ferreira	13935	Docente	Educação	180 dias 05/03/2018 a 31/08/2018	Prorrogação

Leia-se:

NOME	MAT.	CARGO	SECRETARIA	PERÍODO	SITUAÇÃO
Jose Nunes Ferreira	13935	Docente	Educação	180 dias 05/03/2018 a 31/08/2018	Inicial

Por ser esta a expressão da verdade firmo o presente.

Registre-se, publique-se, cumpre-se:

Rondonópolis - MT, 12 de março de 2018.

ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

Registrada neste Departamento e publicada
por afixação no lugar público de costume e
no Diário Oficial do Município, na data supra.



SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA INTERNA Nº 049/2018, DE 07 DE MARÇO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO.

ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA, Secretário Municipal de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais, e Lei nº 031, de 22 de dezembro de 2005.

RESOLVE

Artigo. 1º - Conceder readaptação de função à servidora abaixo mencionada de acordo com o artigo 25, parágrafos 1º, 2º, 3º da Lei 1.752/1990 e do artigo 2º, inciso IV, do Decreto 5.754/2010 e Decisão da Junta Médica do DESOPEM.

NOME	MAT.	CARGO	SECRETARIA	PERÍODO	SITUAÇÃO
Alcy Silva Bonfim	58599	Apoio Instrumental	Educação	365 dias 07/03/2018 a 06/03/2019	Prorrogação

Artigo. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao respectivo início do período de abrangência especificada no quadro demonstrativo acima, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se:
Rondonópolis - MT, 07 de março de 2018.

ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

Registrada neste Departamento e publicada
por afixação no lugar público de costume e
no Diário Oficial do Município, na data supra.



SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA INTERNA Nº 050/2018, DE 08 DE MARÇO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO.

ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA, Secretário Municipal de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais, e Lei nº 031, de 22 de dezembro de 2005.

RESOLVE

Artigo. 1º - Conceder readaptação de função à servidora abaixo mencionada de acordo com o artigo 25, parágrafos 1º, 2º, 3º da Lei 1.752/1990 e do artigo 2º, inciso IV, do Decreto 5.754/2010 e Decisão da Junta Médica do DESOPEM.

NOME	MAT.	CARGO	SECRETARIA	PERÍODO	SITUAÇÃO
Dina Amorim de Oliveira	58742	Apoio Instrumental	Educação	365 dias 08/03/2018 a 07/03/2019	Prorrogação

Artigo. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao respectivo início do período de abrangência especificada no quadro demonstrativo acima, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se:
Rondonópolis - MT, 08 de março de 2018.

ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

Registrada neste Departamento e publicada
por afixação no lugar público de costume e
no Diário Oficial do Município, na data supra.



SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA INTERNA Nº 051/2018, DE 09 DE MARÇO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO.

ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA, Secretário Municipal de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais, e Lei nº 031, de 22 de dezembro de 2005.

RESOLVE

Artigo. 1º - Conceder readaptação de função à servidora abaixo mencionada de acordo com o artigo 25, parágrafos 1º, 2º, 3º da Lei 1.752/1990 e do artigo 2º, inciso IV, do Decreto 5.754/2010 e Decisão da Junta Médica do DESOPEM.

NOME	MAT.	CARGO	SECRETARIA	PERÍODO	SITUAÇÃO
Wilma Clementoni da Silva	142646	Assistente de Desenvolvimento Educacional 30 Horas	Educação	180dias 07/03/2018 a 02/09/2018	Prorrogação

Artigo. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao respectivo início do período de abrangência especificada no quadro demonstrativo acima, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se:
Rondonópolis - MT, 09 de março de 2018.

ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

Registrada neste Departamento e publicada
por afixação no lugar público de costume e
no Diário Oficial do Município, na data supra.



**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA**

DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010, REFERENTE ÀS PERÍCIAS MÉDICAS REALIZADAS NO DIA 13/03/2018.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
CÓD. DE PUBLICAÇÃO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
328/2018	127140	Ana Ricardo de Loiola Barbosa	Docente	01 dia – no dia 08/03/2018 – Licença Médica.
328/2018	162680	Catianne Edivina dos Santos	Docente	01 dia – no dia 09/03/2018 – Licença Médica.
328/2018	135771	Vera Lucia de Lara Leão	Apoio Instrumental	01 dia – no dia 09/03/2018 – Licença Médica.
328/2018	13480	Angela Maria Ferron	Docente	05 dias – a partir do dia 12/03/2018 –Licença Médica.
328/2018	188158	Carla Adriana da Silva Martins Struck	Docente	01 dia – no dia 12/03/2018 – Licença para Acompanhamento de Pessoa da Família.
328/2018	173592	Eliana Simoes Sampaio dos Anjos	Docente	01 dia – no dia 12/03/2018 – Licença Médica.
328/2018	58084	Jose Airton Vieira Lima	Apoio Instrumental	01 dia – no dia 12/03/2018 – Licença Médica.
328/2018	58386	Maria José Euzébio da Silva	Apoio Instrumental	10 dias – a partir do dia 12/03/2018 –Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER				
CÓD. DE PUBLICAÇÃO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
328/2018	18082	Raimundo Nonato da Silva	Apoio Instrumental	35 dias – a partir do dia 13/03/2018 – Prorrogação de Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS				
CÓD. DE PUBLICAÇÃO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
328/2018	15466	Maria Helena Lemos Vilela Cabette	Especialista em Saúde	01 dia – no dia 12/03/2018 – Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL				
CÓD. DE PUBLICAÇÃO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
328/2018	115789	Alan Pereira dos Santos	Apoio Instrumental	04 dias – a partir do dia 08/03/2018 –Licença Médica.
328/2018	173851	Sandra Maria de Souza	Técnico Instrumental	05 dias – a partir do dia 12/03/2018 –Licença Médica.



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
CÓD. DE PUBLICAÇÃO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
328/2018	89842	Rose Clelia da Silva Felício	Docente	01 dia – no dia 08/03/2018 – Licença Médica.
328/2018	101265	Cleide Maria Garcia	Técnica de Enfermagem	07 dias – a partir do dia 12/03/2018 –Licença Médica.
328/2018	58793	Luzidelma das Neves	Técnico em Saúde	01 dia – no dia 12/03/2018 – Licença Médica.
328/2018	40835	Marta Aparecida Euzebio	Técnico em Saúde	07 dias – a partir do dia 12/03/2018 –Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA				
CÓD. DE PUBLICAÇÃO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
328/2018	136603	Adimar Rezende do Carmo	Analista Instrumental	01 dia – no dia 08/03/2018 – Licença Médica.

Rondonópolis, 13 de março de 2018.

ROSANA CRISTINA ROSSI VANZELI

Gerente do Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA

DECISÃO FINAL SOBRE O PEDIDO DE LICENÇA, DE ACORDO COM OS ARTS. 25 E 26 DO DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010, REFERENTE À PERÍCIA MÉDICA REALIZADA NO DIA 13/03/2018.

ENCAMINHAMENTO AO INSS

Código de Publicação: 329/2018

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
108472	Sandra Gonçalves	Agente de Saúde Ambiental	• Concedidos 15 dias de Licença Médica de competência do município, no período de 09/03/2018 a 23/03/2018. • Encaminhada ao INSS a partir do dia 24/03/2018, para avaliação e decisão médico-pericial quanto ao requerimento do benefício auxílio-doença.

Rondonópolis, 13 de março de 2018.

ROSANA CRISTINA ROSSI VANZELI

Gerente de Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DIVISÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO**

**RELAÇÃO DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS/MARÇO/2017/SEC. MUN.
DE EDUCAÇÃO**

CONTRATOS

N.º CON	CONTRATADO	VALOR	SECRETARIA	PERÍODO	DOTAÇÃO
953/2018	VALMIRA JULIA DA SILVA	2.126,59	FUNDEB	05/03/2018 A 30/07/2018	02110010
CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEI CORA CORALINA/SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORARIA DE 24 H/A SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S. 001/2018/2018 E A LEI MUN. Nº. 9.557/2017.					
956/2018	FLAVIA RODRIGUES DOS SANTOS	2.658,24	FUNDEB	01/03/2018 A 07/03/2018	02110006
CONTRATAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEF IRMA ELZA/SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORARIA DE 15 H/A SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S. 001/2018/2018 E A LEI MUN. Nº. 9.557/2017.					
959/2018	IVANILDA DA SILVA ALMEIDA	2.658,24	FUNDEB	06/03/2018 A 21/12/2018	02110006
CONTRATAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEF DULCINEIA CASCÃO/SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORARIA DE 24 H/A SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S. 001/2018/2018 E A LEI MUN. Nº. 9.557/2017.					
960/2018	SIRLENE ANGELICA DA SILVA	2.658,24	FUNDEB	05/03/2018 A 21/12/2018	02110006
CONTRATAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEF MELCHIADES/SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORARIA DE 24 H/A SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S. 001/2018/2018 E A LEI MUN. Nº. 9.557/2017.					
961/2018	SUESLLEM MARQUES DA SILVA	2.658,24	FUNDEB	05/03/2018 A 21/12/2018	02110006
CONTRATAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEF EDIVALDO/SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORARIA DE 24 H/A SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S. 001/2018/2018 E A LEI MUN. Nº. 9.557/2017.					
963/2018	DANIELA DE OLIVEIRA SOUZA	2.658,24	FUNDEB	05/03/2018 A 18/08/2018	02110006
CONTRATAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEF CPAC SÃO JOSÉ/SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORARIA DE 24 H/A SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S. 001/2018/2018 E A LEI MUN. Nº. 9.557/2017.					
964/2018	SHEILA REGINA MARTINS MORALES	2.126,59	FUNDEB	12/03/2018 A 03/04/2018	02110006



CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA UMEI JESSICA/SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORARIA DE 24 H/A SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S. 001/2018/2018 E A LEI MUN. Nº. 9.557/2017.

965/2018	MARIA IZABEL DOS REIS	2.658,24	FUNDEB	02/03/2018 A 21/12/2018	02110006
----------	-----------------------	----------	--------	-------------------------------	----------

CONTRATAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEF PRIMEIRO DE MAIO/SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORARIA DE 24 H/A SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S. 001/2018/2018 E A LEI MUN. Nº. 9.557/2017.

966/2018	REGINA MAIA COSTA DOS ANJOS	2.126,59	FUNDEB	12/03/2018 A 10/05/2018	02110010
----------	-----------------------------	----------	--------	-------------------------------	----------

CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA UMEI LUIZ HENRIQUE/SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORARIA DE 24 H/A SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S. 001/2018/2018 E A LEI MUN. Nº. 9.557/2017.

967/2018	VALERIA CRISTINA FERREIRA CHAVES	2.126,59	FUNDEB	07/03/2018 A 21/12/2018	02110010
----------	----------------------------------	----------	--------	-------------------------------	----------

CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEI CORA CORALINA/SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORARIA DE 24 H/A SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S. 001/2018/2018 E A LEI MUN. Nº. 9.557/2017.

979/2018	ROSA ALINE SILVA PEREIRA	829,98	FUNDEB	08/03/2018 A 31/12/2018	02050056
----------	--------------------------	--------	--------	-------------------------------	----------

CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PSICOLOGIA/8ª SÉRIE/UNIC-FAIESP, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEF DANIEL PAULISTA/SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

954/2018	JAKELINE LIMA DOS SANTOS	2.126,59	SEC EDUCAC	01/03/2018 A 21/12/2018	02050047
----------	--------------------------	----------	------------	-------------------------------	----------

CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORARIA DE 24 H/A SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S. 001/2018/2018 E A LEI MUN. Nº. 9.557/2017.

955/2018	SANDRAMAISA DE SOUZA SILVA	2.658,24	SEC EDUCAC	05/03/2018 A 21/12/2018	02050047
----------	----------------------------	----------	------------	-------------------------------	----------

CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA E.E. SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS/SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORARIA DE 30 H/A SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S. 001/2018/2018 E A LEI MUN. Nº. 9.557/2017.

957/2018	CAROLINE DE SOUZA RUEDIGER	2.658,24	SEC EDUCAC	05/03/2018 A 29/05/2018	02050047
----------	----------------------------	----------	------------	-------------------------------	----------

CONTRATAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMR PROFª. DERSI/SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORARIA DE 24 H/A SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S. 001/2018/2018 E A LEI MUN. Nº. 9.557/2017.

958/2018	MICHELI SANTOS MELLO	2.658,24	SEC EDUCAC	01/03/2018 A 19/08/2018	02050047
----------	----------------------	----------	------------	-------------------------------	----------

CONTRATAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMREF PADRED IONISIO/SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORARIA DE 24 H/A SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S. 001/2018/2018 E A LEI MUN. Nº. 9.557/2017.

962/2018	ANGELA MARIA DE PAULO	2.658,24	SEC EDUCAC	01/03/2018 A	02050047
----------	-----------------------	----------	------------	-----------------	----------



				21/12/2018	
CONTRATAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA E.E. JOAQUIM NUNES ROCHA/SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 H/A SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S. 001/2018/2018 E A LEI MUN. Nº. 9.557/2017.					

968/2018	LUCIANA FREITAS DA SILVA	829,98	SEC EDUCAC	02/03/2018 A 31/08/2018	02050081
CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/4º SEMESTRE/ANHANGUERA-UNIDERP, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA UMEI JONAS/SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.					

969/2018	LUCIANA SANTOS DO NASCIMENTO	829,98	SEC EDUCAC	06/03/2018 A 31/12/2018	02050056
CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PSICOLOGIA/9º SEMESTRE/UNIC, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEF PRIMEIRO DE MAIO/SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.					

970/2018	LUCIENE SOARES CARDOSO	829,98	SEC EDUCAC	01/03/2018 A 13/09/2018	02050081
CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/6ª SÉRIE/ANAHNGUERA, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA CMEI CELINA FIALHO/SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.					

971/2018	NOEMI NEVES SILVA	829,98	SEC EDUCAC	06/03/2018 A 31/12/2018	02050081
CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/4ª SÉRIE/UNICESUMAR, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA CMEI MÃE MARGARIDA/SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.					

972/2018	CARLA SAMARA DA SILVA CUNHA	829,98	SEC EDUCAC	01/03/2018 A 31/12/2018	02050081
CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/3º SEMESTRE/UNIC-FAIESP, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA UMEI JONAS/SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.					

973/2018	KARINA DJAIANA ROMERO TELES	829,98	SEC EDUCAC	01/03/2018 A 31/12/2018	02050056
CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/7º SEMESTRE/UNIC, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEF PROFª. EVANIA/SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.					

974/2018	EDILEIDE RODRIGUES DE SOUZA GONCALVES	829,98	SEC EDUCAC	01/03/2018 A 31/12/2018	02050081
CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PSICOLOGIA/9ª SÉRIE/UNIC-FAIESP, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA UMEI JESSICA/SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.					

975/2018	ANGELA MARIA SILVA SOUZA	829,98	SEC EDUCAC	08/03/2018 A 28/09/2018	02050056
CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO/2º SEMESTRE/UFMT, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEF VILA ROSELY/SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.					

976/2018	NILZA JOB PEREIRA ALVES	829,98	SEC EDUCAC	02/03/2018	02050081
----------	-------------------------	--------	------------	------------	----------



				A 31/12/2018	
CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/3º SEMESTRE/UNISERRA-EDUCACENTER, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA CMEI MARIA SEVERINA/SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.					

977/2018	NORILEIDE DE PAULA DOS SANTOS	829,98	SEC EDUCAC	06/03/2018 A 31/12/2018	02050081
CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/1º SEMESTRE/ANHANGUERA-UNIDERP, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA CMEI JOÃO LOPES/SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.					

978/2018	ROSINEIDE FREITAS DA CUNHA PEREIRA	829,98	SEC EDUCAC	07/03/2018 A 31/12/2018	02050081
CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/1º ANO/UNICESUMAR, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA CMEI IRACY PEREIRA/SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.					

980/2018	VANESSA DE JESUS ARAUJO	829,98	SEC EDUCAC	06/03/2018 A 31/12/2018	02050056
CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PSICOLOGIA/10ª SÉRIE/UNIC-FAIESP, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEF FIRMICIO/SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.					

981/2018	KAMILA CRISTINA CUNHA ORMON	829,98	SEC EDUCAC	08/03/2018 A 31/12/2018	02050081
CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/2º SEMESTRE/UNIC, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA UMEI MONTEIRO LOBATO/SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.					

982/2018	KATTYANE WEBER CAVALCANTE	829,98	SEC EDUCAC	05/03/2018 A 31/12/2018	02050056
CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE DIREITO/3º SEMESTRE/UNIC-FAIESP, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEB BERNARDO VENANCIO/SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.					

983/2018	APARECIDA BIANCHI DE JESUS	829,98	SEC EDUCAC	07/03/2018 A 31/12/2018	02050081
CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/1ª SÉRIE/UNIC, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA UMEI NATALIA/SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.					

984/2018	CARLA CRISTINA DOS SANTOS BERRES	829,98	SEC EDUCAC	01/03/2018 A 31/12/2018	02050056
CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/8ª SÉRIE/UNIC-FAIESP, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEF FIRMICIO/SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.					

985/2018	DELIANE DA SILVA MENDES	829,98	SEC EDUCAC	07/03/2018 A 30/11/2018	02050056
CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/4º SEMESTRE/ANHANGUERA-UNIDERP, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEF ROSALINO/SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.					



986/2018	PATRICIA PAULA DE ALMEIDA SILVA	829,98	SEC EDUCAC	02/03/2018 A 31/12/2018	02050056
CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PSICOLOGIA/7º SEMESTRE/UNIC-FAIESP, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEF PROFª. EVANIA/SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.					

987/2018	BARBARA CRISTINA PEREIRA DA SILVA	829,98	SEC EDUCAC	08/03/2018 A 31/12/2018	02050056
CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PSICOLOGIA/9ª SÉRIE/UNIC-FAIESP, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEF FREI MILTON/SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.					

988/2018	CLEITON SERGIO MARTINS	829,98	SEC EDUCAC	02/03/2018 A 31/12/2018	02050056
CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PSICOLOGIA/7º SEMESTRE/UNIC-FAIESP, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEF ALCIDES/SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.					

989/2018	LUANA PEREIRA DA SILVA SANTOS	829,98	SEC EDUCAC	01/03/2018 A 31/12/2018	02050081
CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PSICOLOGIA/7º SEMESTRE/UNIC-FAIESP, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA CMEI MÃE MARGARIDA/SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.					

990/2018	RENATA SOARES DA SILVA NERES	829,98	SEC EDUCAC	02/03/2018 A 31/12/2018	02050081
CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/7º SEMESTRE/UFMT, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA CRECHE SANTA LÚCIA/SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.					

991/2018	ANA MARIA CASTRO PAIVA	829,98	SEC EDUCAC	07/03/2018 A 31/12/2018	02050081
CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/5º SEMESTRE/UNIC, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA UMEI NATÁLIA/SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.					

Rondonópolis/MT, 14 de Março de 2018.

ÂNGELA MARIA DE OLIVEIRA SABATINI
GERENTE DE DIVISÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO/DGP/SEMED



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS**

**ANEXO XIX
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS-MT
DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DAS OCORRÊNCIAS MENSAS RELATIVAS AS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS
MÊS/ANO: MARÇO/2018**

TIPO DE ALTERAÇÃO	CREDOR	Nº. CONTRATO ORIGINAL	MOTIVO ALTERAÇÃO	VIGENCI A	VALOR	Nº. NE
10º TERMO ADITIVO DE REPROGRAMAÇÃO	S. P. MARTINS - ME	93/2015	ADITIVO DE REPROGRAMAÇÃO			
1º TERMO ADITIVO DE VALOR	WILLIAN MILHOMEN DE BRITO - ME	281/2017	ADITIVO DE VALOR		R\$ 63.819,29	
1º TERMO ADITIVO DE REPROGRAMAÇÃO	CONSTRUTORA MEX LTDA	325/2017	ADITIVO DE REPROGRAMAÇÃO			

Rondonópolis-MT, 13 de Março de 2018.

**Divisão de Contratos Administrativos
Célia Regina F. Andrade Rebelato**



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO.
PREGÃO PRESENCIAL N.º 07/2018

O MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT., através da Pregoeira e Equipe de Apoio, realizará a **licitação em epígrafe às 08:30 horas do dia 29 de março de 2018**, na sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração - Prefeitura, localizada à Avenida Duque de Caxias, n.º526, Bairro Vila Aurora, procedendo a abertura dos envelopes n.ºs 01 e 02, contendo: proposta comercial e documentos de habilitação, respectivamente, para o seguinte objeto: **Locação de espaço físico com centro cirúrgico para realização de castração de cães e gatos, em atendimento às demandas da Unidade de Vigilância Ambiental do município**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no edital e seus anexos. Os interessados poderão retirar o edital completo gratuitamente no endereço eletrônico **www.rondonopolis.mt.gov.br** opção: **Licitação**, ou no endereço acima citado, horário das 13:00 às 18:00 horas, telefone para contato (66) 3411-5739, Departamento de Compras/Licitação.

Rondonópolis-MT., 13 de março de 2018.

Adriana Portela de Oliveira
Pregoeira

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

AVISO DE LICITAÇÃO.
PREGÃO PRESENCIAL N.º 09/2018

O MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT., através da Pregoeira e Equipe de Apoio, realizará a **licitação em epígrafe às 08:30 horas do dia 27 de março de 2018**, na sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração - Prefeitura, localizada à Avenida Duque de Caxias, n.º 1.000, Bairro Vila Aurora, procedendo a abertura dos envelopes n.ºs 01 e 02, contendo: proposta comercial e documentos de habilitação, respectivamente, para o seguinte objeto: ***Registro de Preços para futura e eventual aquisição de concreto betuminoso, asfalto diluído, e emulsão asfáltica, Secretaria Municipal de Infraestrutura, conforme edital e seus anexos.*** Os interessados poderão retirar o edital completo gratuitamente no endereço eletrônico **www.rondonopolis.mt.gov.br** opção: **Licitação**, ou no endereço acima citado, horário das 13:00 às 18:00 horas, telefone para contato (66) 3411-5739, Departamento de Compras/Licitação.

Rondonópolis-MT., 13 de março de 2018.

José Edilson Gonçalves
Pregoeiro



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS**

**AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DA
TOMADA DE PREÇO Nº 12/2018**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, localizada à Avenida Duque de Caxias, nº 526, Bairro Vila Aurora, torna público para conhecimento dos interessados, através da Comissão Permanente de Licitação, que a Tomada de Preço n. 04/2018, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA, PARA A EXECUÇÃO DO SEGUINTE SERVIÇO: REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL IRMÃ ELZA GEOVANELA, LOCALIDA NA RUA DULCINEIA CASCÃO BARBOZA NO BAIRRO VILA MINEIRA, MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-MT, CONFORME PROJETO BÁSICO ANEXO AO EDITAL ENCAMINHADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, fica prorrogada a data de abertura dos envelopes nº 1 e 2 para o dia 19/04/2018, às 09:00 horas, na sala de licitações desta Prefeitura, localizada a Av. Duque de Caxias, 526, Vila Aurora, tendo em vista o MEMO/206/2018/SINFRA que justifica a necessidade de alteração de valores na planilha de orçamento. Ademais os interessados podem retirar o Edital completo, na sede da Prefeitura Municipal, no endereço acima citado, mediante apresentação de CD-ROM ou PEN-DRIVE, no horário das 13:00 às 18:00 horas em dias úteis, ou solicitar através do licitacaorondonopolis@hotmail.com, ou retirar no site www.rondonopolis.mt.gov.br.

Rondonópolis-MT, 13 de março de 2018.

ALFREDO VINICIUS AMOROSO
Presidente da Comissão de Licitação

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS**

**AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO Nº 17/2018
TIPO DESTA LICITAÇÃO: “MENOR PREÇO”.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, localizada à Avenida Duque de Caxias, nº 526, Bairro Vila Aurora, torna público e oficial para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT, que através de sua Comissão Permanente de Licitação, realizará a tomada de preço em epígrafe às 09:00 horas do dia 09 (nove) de abril de 2018, na sala de licitações da Secretaria Municipal de Administração, a abertura dos envelopes nº.s 01 e 02, contendo os **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO e PROPOSTA COMERCIAL**, respectivamente, para aquisição do seguinte objeto:

“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA, PARA A EXECUÇÃO DOS SEGUINTE SERVIÇOS: “ILUMINAÇÃO DA QUADRA DE AREIA, LOCALIZADA NA RUA CUIABÁ, BAIRRO JARDIM GRAMADO, NESTE MUNICÍPIO, CONFORME TERMO DE CONVÊNIO Nº1034/2016 FUNDED/MT”

Os interessados poderão retirar a pasta contendo o edital completo, na sede da Prefeitura Municipal, no endereço acima citado, mediante apresentação de CD-ROM ou PEN-DRIVE, no horário das 13:00 às 18:00 horas em dias úteis, ou solicitar através do licitacaorondonopolis@hotmail.com, ou retirar no site www.rondonopolis.mt.gov.br.

Rondonópolis-MT, 13 de março de 2018.

ALFREDO VINICIUS AMOROSO
Presidente da Comissão de Licitação



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 102/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna público a todos interessados, em licitação na modalidade supracitada, **realizada no dia 09/01/2018 às 08:30 horas**, na Sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração desta Prefeitura, tendo como objeto: **“Registro de preço para eventual e futura aquisição de armário, cadeira, condicionador de ar, mesa, mobiliários, refrigerador, telefone, ventilador, lixeira e outros, destinados para atender as secretarias deste município conforme especificações e quantitativos estabelecidos no edital e seus anexos”**. Que após a análise detalhada das propostas apresentadas pelas empresas participantes, foram consideradas Classificadas e Vencedoras do presente certame as seguintes empresas:

LOTE	LICITANTE VENCEDOR	VALOR POR LOTE R\$
01	JAIME TRENTI E CIA LTDA ME	175.835,50
02	JAIME TRENTI E CIA LTDA ME	57.538,00
03	NV FRANCO COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA E CLIMATIZACAO - EIRELI - ME	159.237,00
04	NV FRANCO COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA E CLIMATIZACAO - EIRELI - ME	44.990,00
05	MÓVEIS E CIA COMÉRCIO E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA ME	49.738,83
06	MÓVEIS E CIA COMÉRCIO E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA ME	13.400,00
07	JAIME TRENTI E CIA LTDA ME	56.900,00
08	JAIME TRENTI E CIA LTDA ME	18.500,00
09	DISMEQ COML. E IMP. DE MAQ. LTDA - EPP	13.850,00
10	DISMEQ COML. E IMP. DE MAQ. LTDA - EPP	4.210,00
11	LOTE CANCELADO	*****
12	LOTE CANCELADO	*****
13	LOTE CANCELADO	*****
14	LOTE CANCELADO	*****
15	L F COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E REPRESENTAÇÕES LTDA ME	3.300,00
16	L F COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E REPRESENTAÇÕES LTDA ME	825,00
17	DISMEQ COML. E IMP. DE MAQ. LTDA - EPP	3.492,00
18	DISMEQ COML. E IMP. DE MAQ. LTDA - EPP	582,00



19	NACIONAL MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA ME - ME	16.000,00
20	NACIONAL MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA ME - ME	4.000,00
21	MÓVEIS E CIA COMÉRCIO E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA ME	2.790,00
22	MÓVEIS E CIA COMÉRCIO E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA ME	930,00
23	LOTE CANCELADO	*****
24	LOTE CANCELADO	*****
25	NV FRANCO COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA E CLIMATIZACAO - EIRELI - ME	3.750,00
26	LOTE CANCELADO	*****
27	LOTE CANCELADO	*****
28	LOTE CANCELADO	*****
29	NACIONAL MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA ME - ME	56.400,00
30	NACIONAL MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA ME - ME	18.600,00
31	L F COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E REPRESENTAÇÕES LTDA ME	2.151,66
	Total Licitado R\$	707.019,99

Essa publicação substitui e torna sem efeitos a publicação do Resultado de Julgamento de Licitação da modalidade: Pregão Presencial nº 102/2017 do DIORONDON-e nº 4.150 de 28 de fevereiro de 2018, em observância ao Princípio da Autotutela.

Rondonópolis-MT, 13 de março de 2018.

José Eduardo de Souza Siqueira
Pregoeiro



ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS (SANEAR)

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N.º 03/2018

O SANEAR – SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, Autarquia Municipal, localizada a Rua Jose de Alencar esquina com a Rua Rio Branco, torna público, através de sua Comissão Permanente de Licitação, que realizará as **8:00 horas** do dia **30 de março do ano de 2018**, a licitação referente ao objeto: **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE MOTORES ELÉTRICOS WEG, GE E BUFALO COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, PARA O SETOR OPERACIONAL DO SANEAR, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, NA FORMA DE EXECUÇÃO INDIRETA, SOB REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.”** Os interessados poderão solicitar o edital a partir do dia 15/03/2018 ou retirar a via impressa no horário das 13h30min às 16h30min, na sede do SANEAR – Serviço de Saneamento Ambiental de Rondonópolis, no endereço acima citado mediante a retirada de guia de pagamento da importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais) a ser recolhido nas agências bancárias, cujo valor se refere ao custo efetivo da reprodução gráfica do edital. Maiores informações serão prestadas pela Comissão de Licitação pelo telefone (66) 3410-0423 ou pelo e-mail: licitacao@sanearmt.com.br

Rondonópolis - MT, 13 de março de 2018

Marcos Brumatti
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS (SANEAR)

AVISO DE LICITAÇÃO.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2018
REGISTRO PREÇO
TIPO DESTA LICITAÇÃO – MENOR PREÇO POR LOTE

O SANEAR – SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, Autarquia Municipal, localizado à Rua José de Alencar, s/n, Monte Líbano, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Ilmo. Sr. Diretor Geral, através da Pregoeira e Equipe de Apoio, realizará a **licitação em epígrafe às 08:00 horas do dia 28 (vinte e oito) de março de 2018**, na sala de Licitações do SANEAR, a **abertura dos envelopes n.ºs 01 e 02**, contendo: **PROPOSTA COMERCIAL e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**, respectivamente, para a execução do seguinte objeto:

“REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE AR CONDICIONADO, COM RECURSO PRÓPRIO.”

Informações nos telefones: (66) 3410-0425/0467 e solicitação do edital e anexo nos e-mails: controladoria@sanearmt.com.br / compras@sanearmt.com.br.

Rondonópolis-MT 13 de março de 2018.

Mariley Barros Soares
Pregoeira



**INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS
DE RONDONÓPOLIS (SERV SAÚDE)**

**EDITAL DE CREDENCIAMENTO 13/2017
INEXIGIBILIDADE Nº 13/2017**

O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS – SERV SAÚDE, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrita no CNPJ sob n.º 06.016.527/0001-90, com sede à Avenida João Ponce de Arruda, 1.510 - Caixa D'água, nesta cidade de Rondonópolis – Mato Grosso, através da sua Comissão Permanente de Licitação, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará CREDENCIAMENTO de pessoas **JURÍDICAS** que tenham interesse na prestação de serviço auxiliares em âmbito hospitalar e ambulatorial de AUDITORIA EM ENFERMAGEM para serviços oferecidos pelo SERV SAÚDE, como preceitua a Lei Municipal nº 4.616 de 25 de agosto de 2005, mediante as condições estabelecidas no presente Instrumento convocatório e seus anexos, que se subordinam às normas gerais da Lei nº 8.666/93, e suas alterações e no que couber.

Período de Recebimento de Documentos: Para primeira etapa do Credenciamento os documentos deverão ser entregues a partir do dia 03/04/2017 até o dia 03/05/2017, no horário 7h: 00m às 11h: 00m e das 13h: 00m às 17h: 00m.

Local do recebimento dos documentos: Avenida João Ponce de Arruda, 1.510 – Loteamento Cellus – CEP 78.720 -103 – Rondonópolis- MT. Fone (66) 3423-2627, diretamente a qualquer Membro da Comissão de Licitação Permanente do Serv Saúde.

Data e local da Sessão de divulgação do Resultado do Credenciamento: dia 04/05/2017, das 09h00min às 10h00min h, no Serv Saúde – Localizado na Avenida João Ponce de Arruda, 1.510 – Loteamento Cellus – CEP 78.720 -103 – Rondonópolis- MT, para realização da primeira etapa.

FABIO BATISTA RODRIGUES
Presidente da comissão permanente de licitação



**INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS
DE RONDONÓPOLIS (SERV SAÚDE)**

ATA DE RESULTADO DO CREDENCIAMENTO

AOS SEIS DIAS DE DO MÊS DE MARÇO DE DOIS MIL E DEZOITO, REUNIRAM-SE A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA PELO PROPONENTE A CREDENCIAMENTO DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO 22/2018, A PESSOA FÍSICA QUE SE SUBMETEU AO CERTAME FOI A SEGUINTE: **LUCIANA AGUIAR SANT ANNA SIQUEIRA NA ESPECIALIDADE DE FONOAUDILOGIA**. A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO VERIFICOU- SE A **DR^a LUCIANA AGUIAR SANT ANNA SIQUEIRA**, APRESENTOU TODA A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA. A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO APRESENTARA SEU PARECER E ENCAMINHARA PARA DEMAIS PROCEDIMENTOS PARA O SETOR JURÍDICO DESTE INSTITUTO. SEM MAIS A RELATAR PARA O PRESENTE ENCERRAMOS A SESSÃO E ASSINAM TODOS OS PRESENTES.

RONDONÓPOLIS, 06 DE MARÇO DE 2018.

FÁBIO BATISTA RODRIGUES

Presidente da Comissão de Licitação

APARECIDO GONÇALVES DA COSTA

Membro da Comissão de licitação

MARILZA SILVA DA COSTA

Membro da Comissão de licitação

JOSIVANI DOS SANTOS ARAÚJO

Membro da Comissão de Licitação

JOSE EDUARDO DE SOUZA SIQUEIRA

Secretário



**INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS
DE RONDONÓPOLIS (SERV SAÚDE)**

PARECER DA COMISSÃO

As pessoas participantes compareceram no processo de credenciamento **nº 22/2018** – Modalidade: Credenciamento/ Inexigibilidade, com os respectivos documentos objetivando atender ao solicitado pelo Instituto de Assistência a Saúde dos Servidores público Municipais de Rondonópolis – MT – SERV SAUDE.

Sendo considerada apta para o credenciamento e posterior contratação com valores distribuídos conforme Anexo IV do Edital e necessidade do Instituto:

Dr^a Luciana Aguiar Sant Anna Siqueira para consultas e sessões na especialidade fonoaudiologia.

Sendo aberto prazo para impetrar recurso, conforme prevê o Art. 109 da Lei 8.666/93.

É o nosso parecer, s.m.j.

Rondonópolis, 06 de março de 2018.

FÁBIO BATISTA RODRIGUES

Presidente da Comissão de Licitação

APARECIDO GONÇALVES DA COSTA

Membro da Comissão de licitação

MARILZA SILVA DA COSTA

Membro da Comissão de licitação

JOSIVANI DOS SANTOS ARAÚJO

Membro da Comissão de Licitação

JOSE EDUARDO DE SOUZA SIQUEIRA

Secretário



**INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS
DE RONDONÓPOLIS (SERV SAÚDE)**

EDITAL DE CREDENCIAMENTO 22/2018

INEXIGIBILIDADE Nº 22/2018

RESULTADO

A comissão permanente de licitação do Instituto de Assistência a Saúde dos Servidores publico Municipais de Rondonópolis – MT – SERV SAUDE, torna publica para os conhecimentos dos interessados, atendendo aos dispositivos da lei, 8.666/93 e demais legislações aplicáveis, que após a documentação, foi considerada **apta para credenciamento e posterior contratação a seguinte pessoa física: Dr^a Luciana Aguiar Sant Anna Siqueira** para consultas e sessões na especialidade fonoaudiologia.

Rondonópolis, 07 de março de 2018

Publique-o no átrio deste instituto para que surta os efeitos legais.

FÁBIO BATISTA RODRIGUES

Presidente da Comissão de Licitação

APARECIDO GONÇALVES DA COSTA

Membro da Comissão de licitação

MARILZA SILVA DA COSTA

Membro da Comissão de licitação

JOSIVANI DOS SANTOS ARAÚJO

Membro da Comissão de Licitação

JOSE EDUARDO DE SOUZA SIQUEIRA

Secretário



**INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS
DE RONDONÓPOLIS (SERV SAÚDE)**

HOMOLOGAÇÃO

A DIRETORA EXECUTIVA DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais ...

FAÇO SABER O SEGUINTE:

Art. 1 ° - Homologo o parecer da Comissão Permanente de Licitação, com referência ao **EDITAL DE CREDENCIAMENTO/ INEXIGIBILIDADE 23/2018**.

Art. 2° - **certifique-se os credenciados.**

Rondonópolis - MT, 13 de março de 2018.

JACILENE SANTOS SILVA
Diretora Executiva do Serv Saúde



**INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS
DE RONDONÓPOLIS (SERV SAÚDE)**

HOMOLOGAÇÃO

A DIRETORA EXECUTIVA DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais ...

FAÇO SABER O SEGUINTE:

Art. 1 ° - Homologo o parecer da Comissão Permanente de Licitação, com referência ao **EDITAL DE CREDENCIAMENTO/ INEXIGIBILIDADE 22/2018**.

Art. 2° - **certifique-se os credenciados.**

Rondonópolis - MT, 13 de março de 2018.

JACILENE SANTOS SILVA
Diretora Executiva do Serv Saúde



**INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS
DE RONDONÓPOLIS (SERV SAÚDE)**

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A diretora executiva do SERV SAUDE – Instituto de assistência a saúde dos servidores públicos municipais de Rondonópolis, estado de Mato grosso, em conformidade com o inciso VI, art. 43 da lei 8.666/93 e alterações posteriores **ADJUDICA** o processo de **EDITAL DE CREDENCIAMENTO/ INEXIGIBILIDADE 22/2018**.

Sendo apta para credenciamento e posterior contratação a seguinte pessoa física:

Dr^a Luciana Aguiar Sant Anna Siqueira para consultas e sessões na especialidade fonoaudiologia, sendo o valor de R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais para consultas e R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais) para sessões.

Rondonópolis - MT, 13 de março de 2018.

JACILENE SANTOS SILVA
Diretora Executiva do Serv Saúde



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL nº 003/2018

A Câmara Municipal de Rondonópolis, por determinação do **Sr. Presidente**, através da **Pregoeira Oficial**, vem comunicar que sagrou-se vencedora da presente licitação pública, consistente no **Pregão Presencial nº 003/2018**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE PUBLICAÇÃO OFICIAL DE ATO PÚBLICO LEGAL DESTA CASA DE LEIS EM JORNAL DIÁRIO DE AMPLA CIRCULAÇÃO NO ESTADO DE MATO GROSSO**, com o critério menor preço, a empresa **MÍDIA LEGAL PUBLICIDADE LEGAL EIRELI ME**, inscrita no CNPJ sob nº 18.678.834/0001-16, com valor total de 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais).

**AFIXE-SE
PUBLIQUE-SE**

Rondonópolis, 13 de março de 2018.

ANA PAULA DE OLIVEIRA MINELLI
Pregoeira

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL nº 004/2018

A Câmara Municipal de Rondonópolis, por determinação do **Sr. Presidente**, através da **Pregoeira Oficial**, vem comunicar que sagrou-se vencedora da presente licitação pública, consistente no **Pregão Presencial nº 004/2018**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE TRANSMISSÃO VIA EMISSORA DE RÁDIO AM OU FM DE SESSÕES (ORDINÁRIAS, EXTRAORDINÁRIAS, SOLENES E COMEMORATIVAS), AUDIÊNCIAS PÚBLICAS E REUNIÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, com o critério menor preço, a empresa **RÁDIO CLUBE CENTRO OESTE LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob nº 00.105.232/0001-04, com o valor mensal de R\$ 7.550,00 (sete mil quinhentos e cinquenta reais).

**AFIXE-SE
PUBLIQUE-SE**

Rondonópolis, 13 de março de 2018.

ANA PAULA DE OLIVEIRA MINELLI
Pregoeira

EM BRANCO